

ALVARÁ N° 8612/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MAURO CESAR TERENCE, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE, MINÉRIO DE FERRO, MINÉRIO DE MANGANÊS, MINÉRIO DE NÍQUEL, TERRAS RARAS, XISTO no(s) Município(s) de MAJOR ISIDORO/AL, numa área de 1.716,77ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

09°33'09,430''S/36°55'03,921''W;09°33'25,548''S/36°55'03,921''W;09°33'25,548''S/36°55'03,478''W;09°34'19,684''S/36°55'03,478''W;09°34'19,684''S/36°55'51,281''W;09°35'19,498''S/36°55'51,281''W;09°35'19,498''S/36°57'46,396''W;09°33'09,430''S/36°57'46,396''W;09°33'09,430''S/36°57'30,027''W;09°33'09,430''S/36°55'03,921''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2701 Fls. 35

Em 20/12/2021



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 04/11/2021

Rel. 563/2021-SEDE-AL

Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 844.056/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



A67FB76E-C04542ED-A9DD86CF-C0376A4D

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2701 Fls. 36

Em 20/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 04/11/2021

Rel. 563/2021-SEDE-AL

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8613/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAÇÃO VALE VERDE DO BRASIL LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE no(s) Município(s) de IGACI/AL, numa área de 1.932,39ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 09°31'18,155''S/36°48'01,860''W;09°32'11,860''S/36°48'01,870''W;09°32'11,860''S/36°49'53,240''W;09°31'48,274''S/36°49'53,240''W;09°31'48,274''S/36°49'00,563''W;09°31'49,264''S/36°49'00,563''W;09°31'49,263''S/36°48'55,743''W;09°30'29,617''S/36°48'55,746''W;09°30'08,363''S/36°48'55,747''W;09°30'08,358''S/36°47'45,027''W;09°30'07,374''S/36°47'45,027''W;09°30'07,374''S/36°45'02,946''W;09°30'58,186''S/36°45'02,946''W;09°30'58,186''S/36°45'02,959''W;09°31'17,984''S/36°45'02,960''W;09°31'17,983''S/36°48'01,857''W;09°31'18,155''S/36°48'01,857''W;09°31'18,155''S/36°48'01,860''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2701 Fls. 37

Em 20/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 04/11/2021

Rel. 563/2021-SEDE-AL

Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 844.057/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



DF57CB58-590A4637-9110E473-050E1A7F

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2701 Fls. 38

Em 20/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM